



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0447/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2022 – GMS Nº 2044/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

PROCOLO nº 19.500.656-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

CONTRATADO: ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, inscrito CNPJ/MF sob nº 82.476.144/0001-83, com sede na Rua Tenente Lagos, SN, Quadro 33, Lote 33, Bairro Cará-cará, CEP: 84.043-754, Município de Ponta Grossa/PR, neste ato representada por **Rozilda Aparecida de Freitas**, RG nº 5.761.175-8 SSP/PR e CPF nº 030.463.499-98.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 486/2022 – GMS nº 2044/2022 em 4,6144%, nos termos da Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

O valor total do contrato passa de **R\$ 501.997,46 (quinhentos e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)** para **R\$ 525.161,68 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, conforme tabela a seguir:

Lote 06					
Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Acréscimo R\$	Novo Valor Total R\$
06	Armário tipo pasta suspensa	23	R\$ 1.007,14	R\$ 23.164,22	R\$ 305.163,42

Protocolo nº 19.500.656-3 – Contrato nº 486/2022 – GMS nº 2044/2022 – Primeiro Termo Aditivo

1

Inserido ao Protocolo 19.500.656-3 por Eduardo Souza de Mello em: 06/10/2022 17:17, Download realizado por Elisiane de Farias em 07/10/2022 13:16

Inserido ao protocolo 19.500.656-3 por: Elisiane de Farias em: 07/10/2022 16:43. As assinaturas deste documento constam às fls. 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 22a91065c4aedce795d283cbe646fde1.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0447/2022

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 501.997,46
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 4,6144 %	R\$ 23.164,22
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 525.161,68

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta das **Dotações Orçamentárias:** 3901.06.181.13.5014 – Investimentos para a Segurança Pública, **Elemento de Despesa:** 4490.52.42 – Mobiliário em Geral, **Fonte 107.**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.022.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 - SESP

ROZILDA APARECIDA DE FREITAS:03046349998
Assinado de forma digital por ROZILDA APARECIDA DE FREITAS:03046349998
Dados: 2022.10.07 16:17:54 -03'00'

Rozilda Aparecida de Freitas
ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI

TESTEMUNHA 1:

MARCIO JOSE RIBAS:02613302925
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE RIBAS:02613302925
Dados: 2022.10.07 16:18:10 -03'00'

TESTEMUNHA 2:

ERIDIANE DALZOTTO SCHWAB:15182052000101
Assinado de forma digital por ERIDIANE DALZOTTO SCHWAB:15182052000101
Dados: 2022.10.07 16:18:25 -03'00'

Protocolo nº 19.500.656-3 – Contrato nº 486/2022 – GMS nº 2044/2022 – Primeiro Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 19.500.656-3 por Eduardo Souza de Mello em: 06/10/2022 17:17, Download realizado por Elisiane de Farias em 07/10/2022 13:16

Inserido ao protocolo 19.500.656-3 por: Elisiane de Farias em: 07/10/2022 16:43. As assinaturas deste documento constam às fls. 92a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 22a91065c4aedce795d283cbe646fde1.

Documento: **1_Termo_Aditivo_ao_Contrato_Assinado4682022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 14/10/2022 11:48.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rozilda Aparecida de Freitas** em 07/10/2022 16:17, **Marcio Jose Ribas** em 07/10/2022 16:18, **Eridiane Dalzotto Schwab - Assinante: XXX.905.479-XX** em 07/10/2022 16:18.

Inserido ao protocolo **19.500.656-3** por: **Elisiane de Farias** em: 07/10/2022 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
22a91065c4aedce795d283cbe646fde1.